

Tamires Haniery De Souza Silva

De: Eduardo Muriano <eduardo@postec.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 14:15
Para: sei-selita
Cc: Luciano Gama
Assunto: Pedido de esclarecimentos

Prezados(as), boa tarde.

Com ralação ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021 (PROCESSO SEI N. 0000296-75.2021.4.90.8000), solicitamos esclarecimento sobre a lista de Materiais e Peças de Reposição, pois o Edital solicita qua a cotação dos itens seja realizada com base na SINAPI, porém não conta na lista os códigos SINAPI dos materiais e a descrição também não bate com a SINAPI.

Desde já,

Atenciosamente,

--

Eduardo Muriano



Rua Guaianases, 1441
Campos Elíseos SP/SP
CEP: 01204-003
Cel: +55 (11) 99114-2987
Tel.: +55 (11) 3338-2439
Skype: postectecnologia
E-mail: engenharia@postec.com.br
WhatsApp: +55 (11) 99114-2987
www.postec.com.br

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 06/08/2021 16:28:23

A exigência de preenchimento da planilha de materiais será para FINS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, que deverá observar, conforme subitem 12.3 da minuta contratual, a tabela SINAPI e suas formas de reajuste. Assim, quando da execução contratual, os códigos da tabela SINAPI necessários ao fornecimento dos materiais serão informados à Contratada que deverá aplicar os preços da tabela referencial do mês 04/2021 e abater o desconto registrado na fase de licitação. Ademais disso, a tabela do item 2.2 do edital é clara ao informar que a lista não é exaustiva. Uma vez que o sistema Comprasnet tem limitações para o cadastro e critérios de julgamento, estabelecemos a regra constante da tabela do item 2.2 "ATENÇÃO". Conforme regra editalícia, todas as empresas devem utilizar como base para cadastro e oferecimento de lances, os valores estimados para os itens 1.3 e 1.4, quais sejam R\$ 692 e 2466. Exemplo: o valor estimado para o item 1.3 (peças e materiais) é de R\$ 694.071,72. Se a empresa ofertar o valor de R\$ 687.131,00, entende-se que o percentual de desconto a ser aplicado durante a execução contratual será de 1% sobre os preços tabelados no SINAPI.

Fechar